

INDICAÇÃO Nº 017/15

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Indico ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria da Fazenda, desenvolva um trabalho de captação dos recursos provenientes das operações com cartões de crédito, de compras via internet (e-commerce) e das operações bancárias (operações de crédito, cobrança de taxas e serviços) em forma de retorno aos cofres do Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação está embasada pelo montante de operações feitas atualmente desta maneira, sem contudo, gerar o devido retorno ao município. Tendo retorno, geramos mais receita para os cofres municipais, propiciando melhorias para os munícipes.

Braulio S. Rother
Vereador